PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
Em: 04 / 06 / 2020
Sessão Nº: 24ª

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

REQUERIMENTO Nº 105/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, que determine ao setor competente que providencie informações sobre o início das atividades empresariais, bem como a quitação dos débitos e as certidões de inteiro teor, constantes das Leis Municipais nºs 3.032/2016 e 3.033/2016.

JUSTIFICATIVA: A demanda de minha lavra tem como objetivo precípuo criar políticas que promovam o desenvolvimento do nosso município.

Dessa forma, a não instalação de empresas nessas áreas, visto que as motivações das alienações dos citados imóveis foram decorrentes de Poder Executivo Municipal ter sido procurado por empresário que pretendia instalar empresas, e até o momento não se viu nada de concreto. Diante disso, o incentivo dado pelo município se tornou em prejuízo, visto que os imóveis estão parados não promovendo a geração de renda e empregos, além de não poder ser disponibilizados a outras empresas que queiram aqui se instalar.

Diante disso, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição, para que o prazo legal possamos obter essas informações.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de junho de 2020.

Douglas Evangelista Trocha
Vereador